

## **REGIMENTO INTERNO DO 30º CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS DO ESPÍRITO SANTO (30º CONGREPES)**

**O Capitalismo muda e o alvo ainda é a classe trabalhadora: um novo sindicato para um mundo em crise**

### **CAPÍTULO I - DA CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO**

Art. 1º - O Sindicato dos Petroleiros do Espírito Santo realiza o 30º CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS DO ESPÍRITO SANTO, que, em virtude da pandemia, será realizado nas plataformas digitais, no dia 08/07/2021, 09/07/2021 e 10/07/2021.

### **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS**

Art. 2º - O 30º CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS DO ESPÍRITO SANTO tem como objetivos: a) promover a discussão e deliberar sobre as teses e temas referidos no artigo 3º; b) promover a interação entre os participantes no campo político, ideológico e cultural, respeitando os princípios éticos e a fraternidade da classe trabalhadora; e c) promover a solidariedade com os demais movimentos sociais e da classe operária.

### **CAPÍTULO III – DOS TEMAS**

Art. 3º - O 30º CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS DO ESPÍRITO SANTO, para cumprir os seus objetivos, promoverá formação e debates sobre os seguintes temas e subtemas:

- I. Crise política e sanitária: desgoverno autoritário e fascista;
- II. Crise trabalhista: os impactos da reforma trabalhista, agravamento da crise em tempos de pandemia, e a importância do sindicalismo moderno;
- III. Fake News, homofobia e racismo;
- IV. Futuro da Petrobras e da energia no Brasil;
- V. Impactos da pandemia e atuação da CIPA e do Sindicato;
- VI. Eleição de delegados(as) e observadores(as) para o IX PLENAFUP e 18ª Plenária Estatutária CUT/ES .

### **CAPÍTULO IV – DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Artigo 4º - O funcionamento do 30º CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS DO ESPÍRITO SANTO obedecerá à seguinte programação:

#### **Quinta-feira, 08/07/2021**

- 19h00 Abertura oficial do Congresso Estadual dos Petroleiros (moderador)
- 19h05 Aprovação do Regimento Interno (moderador)
- Falas de abertura

- 19h10 Valnísio Hoffmann (Sindipetro-ES)  
Deyvid Bacelar (FUP)
- 19h30 Mesa Redonda: Energia para resistir: a mudança é agora!  
Rodrigo Ferri (Sindipetro-ES – Mediador)  
Amanda Lima Santos (Sindipetro-ES)  
Clarice Campelo de Ferraz (Instituto Ilumina)  
Thiago Ávila (Bem Viver)
- 20h30 Encerramento do dia

-  
**Sexta-feira, 09/07/2021**

- 19h00 Mesa Redonda: Fake news, redes sociais, homofobia e racismo: o caldeirão do ódio  
Bruna Moschen (Sindipetro-ES e CUT - Mediadora)  
Camila Valadão (PSOL)  
Célia Tavares (PT)  
Tiago Franco (Frente Petroleira LGBTQIA+)
- 20h30 Encerramento do dia

-  
**Sábado, 10/07/2021**

- 09h00 Mesa Redonda: Energia para o futuro: o fim do petróleo ou o fim da Petrobras?  
Etory Feller (Sindipetro-ES - Mediador)  
Francismar Cunha (UFES)  
Alexandre Finamori (Sindipetro - MG)  
Henrique Jager (INEEP)
- 10h20 Encerramento da mesa
- 10h30 Mesa Redonda: Saúde e segurança do trabalhador em tempos de pandemia  
Wallace Ouverney (Sindipetro-ES - Mediador)  
Vivian Pizzinga (UERJ)  
Alex Pereira (Sindipetro-ES)
- 11h30 Encerramento da mesa
- 14h00 Mesa Redonda: O Sindicalismo moderno e a urgência de ressignificar o trabalho  
Wallace Ouverney (Sindipetro-ES - Mediador)  
Gabriel Costa (CUFA)  
Danilo Silva (Sindipetro Unificado SP)
- 15h30 Encerramento da mesa
- 15h30 Finalização e leitura da Carta do 30º CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS DO ESPÍRITO SANTO - CONGREPES
- 16h00 Eleição da delegação para o IX PLENAFUP e da delegação para a 18ª Plenária Estatutária CUT/ES
- 16h30 Encerramento e Confraternização

Art. 5º - A organização do 30º CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS DO ESPÍRITO SANTO será realizada pela Comissão Organizadora, composta pelos diretores do Sindipetro-ES: Valnisio Hoffmann (Coordenador Geral), Etory Feller Sperandio (Secretaria de Comunicação e Imprensa), Wallace Ouverney da Silva (Secretaria de Formação), Rodrigo Lopes Ferri (Secretaria de Administração), Priscila Costa Patrício (Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer) e Bruna Moschem de Nadai (Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer).

## **CAPÍTULO V – DA DELEGAÇÃO DO 30º CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS DO ES**

Art. 6º - A delegação do 30º CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS DO ESPÍRITO SANTO será composta por trabalhadores(as) do Sistema Petrobras (Petrobras, Transpetro e empresas terceirizadas) e das empresas privadas do setor petrolífero, além de aposentados e pensionistas, devidamente inscritos no congresso.

Art. 7º - Poderão participar do congresso observadores(as) com direito a voz e sem direito a voto, a critério da Comissão Organizadora.

Parágrafo 1º - Entre esses observadores(as), incluem-se assessores(as) ligados às entidades do movimento sindical e sindicatos dos petroleiros, tais como DIEESE e INEEP e demais convidados(as).

## **CAPÍTULO VI – DA DELEGAÇÃO DO IX PLENAFUP**

Art. 8º - Os(as) delegados(as) do IX PLENAFUP serão eleitos(as) no 30º CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os critérios dos artigos 8º e 14º do estatuto da Federação.

Art. 9º - O número de delegados(as) é definido de acordo com o número de sindicalizados, conforme artigo 14 do Estatuto da Federação.

Parágrafo 1º - A delegação do Sindipetro-ES será composta por 8 delegados(as).

Parágrafo 2º - De acordo com a política de cotas adotada pela federação, serão eleitas pelo menos 2 (duas) mulheres como delegadas.

Parágrafo 3º - Serão cadastrados(as) delegados(as) suplentes, que substituirão os(as) ausentes.

Parágrafo 4º - São delegados(as) natos os representantes (titulares e suplentes) da FUP do Estado do Espírito Santo, conforme parágrafo 6º do artigo 14 do Estatuto da Federação, sem prejuízos ao número de delegados(as) mencionado nos parágrafos anteriores.

Parágrafo 5º - Serão garantidos 3 (três) observadores(as), com direito a voz e sem direito a voto.

Parágrafo 6º - No caso de trabalhador(a) demitido(a), é elegível para o IX PLENAFUP aquele que estiver sub judice para reintegração, por ter sofrido repressão política, por estar à época da demissão com mandato de cipista, de dirigente sindical, representante sindical, representante dos trabalhadores ou por motivo de greve, desde que a demissão não tenha sido homologada.

## **CAPÍTULO VII - DAS DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES**

Art. 10º - Durante a realização dos debates somente serão permitidas intervenções sobre os assuntos debatidos e falas de, no máximo, 3(três) minutos.

Art. 11º - Não haverá deliberação sobre os subtemas pauta reivindicatória estadual por não estarmos em ano de ACT. Haverá eleição de delegados e observadores para o congresso nacional. Poderá haver deliberação, também, sobre propostas para organização e bom andamento do congresso.

Parágrafo 1º - Cada petroleiro(a) terá direito a um voto.

Parágrafo 2º - Não serão permitidos votos por procuração.

Parágrafo 3º - Quando necessário, serão convidados 2 (dois) petroleiros(as) para realizarem a contagem de votos.

## **CAPÍTULO VIII - DAS TESES E MOÇÕES**

Art. 12º - Qualquer trabalhador(a) da categoria poderá apresentar e defender teses sobre os temas previstos no artigo 3º, assim como apresentar moções sobre assuntos pertinentes.

Parágrafo 1º - O arquivo citado no parágrafo anterior deverá ser enviado para o e-mail [comunicacaosindipetro@sindipetro-es.org.br](mailto:comunicacaosindipetro@sindipetro-es.org.br) no prazo definido no congresso.

## **CAPÍTULO IX – DA DELEGAÇÃO DO 18ª Plenária Estatutária CUT/ES**

Art. 13º - Os(as) delegados(as) do 18ª Plenária Estatutária CUT/ES serão eleitos(as) no 30º CONGRESSO ESTADUAL DOS PETROLEIROS DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os seguintes critérios:

Parágrafo 1º - A delegação do Sindipetro-ES será composta por 4 (quatro) delegados(as).

Parágrafo 2º - De acordo com a política de cotas adotada pela federação, será eleita pelo menos 1 (uma) mulher como delegada.

Parágrafo 3º - Será cadastrado(a) 1 (um) delegado(a) suplente, que substituirá os(as) ausentes.

